



RELATÓRIO FINAL DA INEXIGIBILIDADE

PROAD 1063/2023

Para: Diretoria Geral

Objeto: Contratação de plataforma on-line de cursos de TIC – UDEMY

Sra. Diretora Geral,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a unidade requisitante (SETIC), solicitou a empresa **comprovante da exclusividade da comercialização da ferramenta** (doc. 23 - proad), bem como os comprovantes que pratica preços semelhantes em outros órgãos, com o fim de verificar que não haveria preços desiguais ao que foi ofertado para este Regional (doc. 46 –pág. 19 do proad).

Em seguida, restou elaborado Termo de Referência para contratação do objeto. O documento foi enviado para que a empresa tomasse conhecimento e se manifestasse acerca da concordância com os termos ali estabelecidos.

Após análise, a empresa manifestou sua concordância e assinou as declarações necessárias para efetivar a contratação com este Regional.

Ressaltamos que a unidade técnica foi questionada sobre a natureza continua do serviço que está sendo contratada e apresentou justificativa, consoante doc. 24. Considerando o aspecto legal do questionamento, haja vista o impacto no prazo de vigência da contratação, entende esta secretaria que o enquadramento como serviço continuo necessita de ratificação da Secretária Jurídico Administrativa.

Analisada a proposta apresentada e toda a documentação jurídica e fiscal, foi proposta a adjudicação desta inexigibilidade no valor total de R\$ 65.406,99 a empresa RALEDOC TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA, CNPJ: 04.615.450/0001-40, com endereço SIG Qd. 04 Lt. 25 Ed. Barão de Mauá Salas 329/330, Brasília/DF – CEP: 70.610-440, Brasília/DF.

Maceió, 25 de maio de 2024.

Carla Fernanda Dória da Cunha
Agente de Contratação
Secretaria de Licitações e Contratos